



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Petrópolis

ATA DA 32ª SESSÃO DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, centésimo octogésimo ano de Fundação da cidade de Petrópolis, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, verificado o quórum e havendo número legal, às quatorze horas e trinta minutos, o Vereador Domingos Protetor, declarou aberta a presente Sessão com os seguintes dizeres: Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Petrópolis damos início aos nossos trabalhos. Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário o Vereador Dr. Mauro Peralta que realizasse a leitura das atas anteriores e do expediente. Realizada a leitura das atas anteriores, estas restaram aprovadas. **EXPEDIENTE:** Indicações nº: 3634, 3637, 3646 3647/2024. Terminada a leitura do **EXPEDIENTE** o Vereador Marcelo Chitão, solicitou que fosse consignado o seu **PELA ORDEM:** Chamou a atenção para a fala do Vereador Gil Magno, que transferiu a responsabilidade pela não votação das contas dos Ex-Prefeitos para ele. Relatou que na ocasião, este tema nem estava sendo discutido. Além disso, o Vereador estava fazendo parte de quatro comissões e cada Vereador tem suas características e peculiaridades, e o seu sempre foi voltado ao trabalho de rua, em contato direto com a população e a comunidade. Disse que está não é uma questão de mérito ou demérito, mas uma característica que consome muito o seu tempo. Ressaltou que há Vereadores com uma abordagem mais técnica, enquanto a sua não é essa. Falou que não estava se sentindo confortável em participar de quatro comissões e pediu para que seu nome fosse retirado da última comissão à qual foi designada. Disse que fez esta solicitação, pois não era um cargo principal dentro daquela comissão e acabou não permanecendo muito tempo ali. Considerou a atitude do Vereador Gil Magno um gesto covarde, ao transferir essa responsabilidade para o Vereador, considerando os fatos apresentados. Solicitou ao senhor Presidente que o Vereador Gil Magno pudesse assumir a responsabilidade e conduzir a votação das contas, já que, segundo a fala do Vereador Gil Magno, esta seria a razão principal pela qual as contas não foram votadas. Observou que as contas estão pendentes há anos e que o único relato que fez em relação a isso foi o desejo de não terminar o mandato com esta responsabilidade. Pediu ao senhor Presidente que, caso fosse necessário, em decorrência da acusação do Vereador Gil Magno, pudesse



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Petrópolis

ser trocado para que a questão fosse resolvida. Registre-se que o Vereador Gil Magno, solicitou que fosse consignado o seu **PELA ORDEM**: Esclareceu que sua fala não era uma imputação de responsabilidade ao Vereador, mas sim um pedido ao Presidente da Casa para que fosse feito o reposicionamento de um membro na comissão. Lembrou que a Comissão de Finanças e Orçamento, que deveria contar com cinco membros, atualmente tem apenas quatro desde a saída do Vereador Marcelo Chitão, e que a reposição é necessária. Destacou que as contas não têm condições de serem votadas por questões técnicas, devido à tomada de contas que ainda está em aberto, em relação à documentação recebida e tramitada dentro da comissão. Enfatizou que a razão pela qual as contas não foram colocadas em votação é esta: a falta de condições técnicas para tal, reiterando que a questão precisa ser esclarecida. Ressaltou que sua vontade pessoal é que as contas fossem votadas, mas isso não é possível, pois não há conteúdo suficiente para análise. Considerou que a conta está totalmente inapta para votação devido a um erro gravíssimo. Afirmou que a situação é uma questão puramente técnica, sem ninguém estar "sentado em cima das contas". Ato contínuo o Vereador Dr. Mauro Peralta solicitou à inversão de pauta e com a anuência dos demais Vereadores passou a **ORDEM DO DIA**: Colocado em discussão e votação única a Redação Final do Projeto de Lei nº: 9860/2021 do Vereador Marcelo Chitão. A Redação foi aprovada com 14 votos. Registre-se a ausência do Vereador Júnior Coruja. Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 7884/2021 do Vereador Eduardo do Blog. O Projeto foi aprovado com 11 votos. Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Marcelo Lessa. Colocado em discussão e votação única as Indicações nº: 2946, 2962 e 3586/2024 do Vereador Domingos Protetor; 3437, 3451 e 3452/2024 do Vereador Júnior Paixão; 3924, 3925 e 4076/2023 do Vereador Fred Procópio. As Indicações foram aprovadas em bloco com 15 votos. Terminada a **ORDEM DO DIA** e **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR**, a Presidência, às quinze horas e vinte e três minutos, declarou encerrada a sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão, que ocorrerá em dez minutos. Escrevo, atesto e assino para fazer constar, Victor Mendes de Souza, Assessor para Procedimentos Públicos. Registre-se e publique-se.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Petrópolis

Victor Mendes de Souza

Gaspariano Netto

J

[Signature]